



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

Deliberações

Processo Disciplinar - n.º 49 24/25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 25 de Setembro de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Souselo FC, por factos ocorridos no jogo FC Ranhados x Souselo FC, da Taça de Ouro Sub 12, de 10.05.2025, decide condenar o arguido com;

- a) Sanção de multa de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) e derrota no referido jogo, por infração p. e p. pelo artigo 121º n.1 e n.4 al. a), do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 80,00 € (oitenta euros).

Processo Disciplinar - n.º 03 25/26

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 25 de Setembro de 2025, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado relativo a factos reportados a este Conselho por parte de um clube, por ocasião do jogo ABC Nelas x GDSJ Pesqueira, do Campeonato Distrital Sub 13 – Futsal, de 26.04.2025, decide:

- a) Converter/instaurar processo disciplinar ao atleta Gabriel Feição, do GDSJ Pesqueira;

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)
Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)
Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)
Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)
Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)